

**EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às onze horas e quarenta minutos, por meio de videoconferência pela web, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), da Empresa Brasil de Comunicação Social S.A. - EBC, em conformidade com o §2º, do art. 12, do Regimento Interno do COPEs, e na forma do art. 86, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020 e atualizado pela AGE de 23/4/2025, para verificar a conformidade de avaliação do Conselho de Administração, referente ao Exercício de 2025 da Empresa Brasil de Comunicação S.A -EBC.

Deliberação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs): Levando em conta que as questões formuladas atendem os quesitos constantes no Inciso III, do artigo 13, da Lei 13.303/2016, o COPEs manifesta-se pela conformidade do processo de avaliação dos membros do Conselho de Administração da EBC. Não havendo mais a tratar foi encerrada às onze horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, nos quais sejam: DANIELA GONÇALVES GARCIA, JORGE LUIZ GOUVÊA e MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO.